**Ata nº 12/2024**

**Conselho deliberativo e fiscal**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura de Jóia, sito a rua Dr. Edmar Kruel, 188, centro de Jóia-RS, reuniram-se, às 17 horas 30min, os integrantes do conselho deliberativo e fiscal do FAPS juntamente com os gestores do FAPS em reunião ordinária para tratar de assuntos relacionados ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor. Estavam presentes, do Conselho Fiscal: Sandra Regina de Lima, Mara Lúcia M. Franco e Rosana Sansonovicz e do conselho deliberativo: Orlando Carvalho Pinto, Jacson Adão Pinheiro, Elton Burgin e Fábio Reis as suplentes Cristiane Reis e Raquel Catialine Fagan, a gestora financeira Leonara de Jesus e o gestor previdenciário Jolair Marcos Quevedo. Dando início a reunião, a gestora financeira trouxe os demonstrativos das aplicações financeiras do FAPS, as conciliações bancárias e os resultados obtidos no mês, informou ainda que os repasses do Executivo municipal encontram-se em dia junto ao fundo, e que o demonstrativo DAIR referente a Setembro já foi entregue a Secretaria de Previdência. O representante do Conselho Deliberativo, senhor Jacson Pinheiro prestou contas de uma diária referente sua participação no “Seminário do Tribunal de Contas” do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro. Após a explanação referente a Política de Investimento e da necessidade da mesma ter assessoria, foi aprovada por todos a contratação dos Serviços de Consultoria da Gestor Um. Também foi evidenciada a necessidade dos conselheiros participarem do evento organizado pela ANEPEN, o qual pontua no Programa de Educação Continuada. Ainda foi informado que o contrato da empresa Auditec havia vencido, sendo colocado em discussão a questão de haver ou não a necessidade de renovação, após análise foi decidido a renovação. O Gestor Previdenciário, senhor Jolair Quevedo relatou sobre aposentadoria de dois servidores - Nilsa Salete Flach Moura e Antônio Juarez de Freitas Lírio em primeiro de outubro de dois mil vinte e quatro, também fez um relato sobre o Parecer Jurídico 78/2024-AJMJ frente a “indenização” paga ao servidor Joao Farias de Farias pelo FAPS o qual aguarda decisão do executivo. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 18horas 30 min, na qual lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros.